



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 19 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 2683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKEXOUYXMJQZODK2QJHDRD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da EJA como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica, por este ato, nomeada a Sr. **CLÉCIA CATARINA LEMOS DA COSTA**, INSCRITO (A) NO RG Nº 16.092.598-31 SSP-BA e CPF nº 066.403.765-80, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da EJA na instituição de ensino **Escola Municipal Edgar Ferreira Bomfim**.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

PORTARIA Nº 067/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **RENATA ROCHA DE BRITO SOUZA**, inscrito (a) no RG nº 08.517.892.69 SSP-BA e CPF sob nº 009.106.805-31 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Agente de Serviços Gerais, do período de 10/04/2023 à 30/04/2022 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -